



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 3200.110605/2023

Interessado: DIRETORIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NAS ENTRADAS DA CIDADE DE MACEIÓ/AL.

DECISÃO DE VENCEDOR
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

DO RELATÓRIO

A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade TOAMDA DE PREÇOS Nº 07/2023, do tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, sob o regime de execução indireta empreitada por preço unitário, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NAS ENTRADAS DA CIDADE DE MACEIÓ/AL.

Consoante se evidencia dos autos, o Edital foi publicado no Diário Oficial do Município de Maceió e Jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, ambos no dia 06/12/2023. Não havendo pedidos de esclarecimento referente ao edital divulgado.

Conforme se observa da ata, a sessão inaugural foi realizada no dia 22/12/2023, onde participaram do certame 03 (três) empresas interessadas, a saber, VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA e J R A CONSTRUTORA LTDA, tendo sido credencias apenas as licitantes JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA e J.R.A CONSTRUÇÕES LTDA, a empresa VEGAS participou do certame tendo enviado seus envelopes via portador.

No decorrer da realização da sessão, algumas considerações foram apontadas pela licitante J.R.A CONSTRUÇÕES LTDA, e, em havendo a necessidade de análise pela equipe técnica, a sessão foi suspensa.

Após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, esta CPLOSE apresentou a seguinte decisão, tendo sido esta publicada no Diário Oficial do Município de Maceió e Jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, ambos no dia 17/01/2024 :

CONCLUSÃO:

*No mais, tendo em vista os argumentos apresentados, após análise jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico-financeira das licitantes, esta CPLOSE **DECLARA** como **HABILITADA** a empresa: **J R A CONSTRUTORA LTDA**, por atender aos requisitos do edital em tela e como **INABILITADAS** as empresas: **VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA** e **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, por não atenderem as exigências do edital.*



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

*Diante do exposto abre-se, **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo acerca da decisão em tela a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.*

Tendo decorrido o prazo sem interposição de recurso da decisão de habilitação, foi designada sessão para abertura de preços, para o dia 30/01/2024, conforme publicação Diário Oficial do Município de Maceió e Jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, ambos no dia 26/01/2024.

Após a abertura do envelope de proposta de preços, da licitante habilitada, foi obtido o valor registrado abaixo:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇOS
J.R.A. CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.780.734,84

Apresentada a proposta de preços e havendo a necessidade de análise desta por parte da Equipe Técnica da SEMINFRA, a CPLOSE entendeu por suspender o feito para análise e posterior divulgação do resultado Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, bem como no sitio oficial da Prefeitura, conforme registrado em Ata.

Em parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da SEMINFRA, houve o seguinte posicionamento:

*Referente aos valores unitários de serviço e valor total da obra a empresa **J.R.A Construtora** atendeu de forma satisfatória aos valores unitários com BDI dos serviços e valor total, ficando abaixo ou igual aos preços do edital, e que não houve mudança nos quantitativos de nenhum item por parte da licitante.*

E, arrematou, dizendo o que “A empresa participante atende as exigências do edital TP 07/2023”.

Verifica-se, desta forma que, tendo a licitante **J R A CONSTRUTORA LTDA** atendido aos requisitos do edital, deve ser a mesma declarada vencedora.

DO DISPOSITIVO

Diante do exposto, pelos motivos acima mencionados, esta CPLOSE declara como **VENCEDORA** da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 a empresa **J R A CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.971.010/0001-00, ao valor total de **R\$ 1.780.734,84 (hum milhão, setecentos e oitenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.



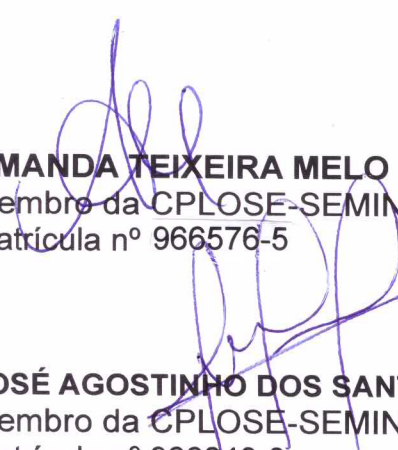
PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Abre-se **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo acerca da decisão em tela a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

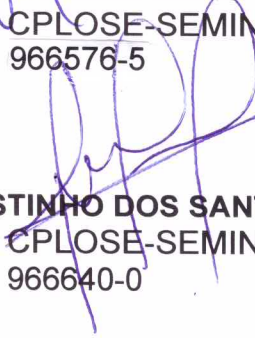
Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente que, depois de lida, será assinada por esta CPLOSE.

Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024.


DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0

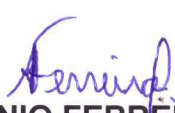

AMANDA TEIXEIRA MELO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966576-5


LUCILENE FERNANDES DA SILVA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966749-0


JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966640-0


MARCUS ANDRÉ COSTA ALMEIDA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 964847-0


GIZÉLIA ALVES AMORIM
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966573-0


ANTÔNIO FERREIRA FILHO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966577-3